



41ª CORRIDA E CAMINHADA PEDESTRE DO TRABALHADOR Regulamento

OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Olímpia através da Secretaria de Esportes e Lazer do Município irá realizar o evento de corrida de rua denominada “**41ª Corrida e Caminhada Pedestre do Trabalhador**”, com objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável de toda população da cidade e região.

1 DESENVOLVIMENTO

1.1 A corrida será realizada no dia **01 de maio de 2018**, em **Olímpia/SP, Brasil**, e concentração dos atletas para largada e chegada na Praça Rui Barbosa (Praça da Matriz), localizada na rua David de Oliveira, 1088 - Centro.

1.2 A largada da prova de corrida de rua (7K) e caminhada (3K) está prevista para o horário das **8 horas**, ambos os percursos.

1.3 A cronometragem se dará por meio eletrônico (Chip Retornável), e será efetuada pela ALCER (Associação de Lazer, Cultural e Esportiva Rio-pretense).

2 INSCRIÇÕES

2.1 Todas as inscrições serão “GRATUITAS”.

2.2 Serão disponibilizadas apenas 500 inscrições da competição.

2.3 As inscrições serão limitadas **300 vagas**, dentre as 500 disponíveis (item 2.1), para ambos os sexos na corrida e caminhada.

2.4 As inscrições serão limitadas **200 vagas**, dentre as 500 disponíveis (item 2.1), para ambos os sexos na corrida e caminhada para “**Moradores da Cidade de Olímpia/SP**”.

2.5 As inscrições terão início dia 04/04/2018. Término das inscrições dia 20/04/2018, podendo ser encerrada antes, caso as vagas sejam preenchidas.

2.6 As inscrições serão feitas única e exclusivamente pelo site: **www.runnerbrasil.com.br**

2.7 Serão disponibilizados em **Lote Único no período de 04 de abril de 2018 à 20 de abril de 2018**, dentre as 500 inscrições disponíveis (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do regulamento), ambos os sexos, respeitando a ordem de inscrição do atleta.

2.8 As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite disponível, respeitando os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5.

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição.

3.2 As inscrições são intransferíveis.

3.3 O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

3.4 As inscrições não podem ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.

4 TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara e concorda que:

4.1 Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta), e de seus herdeiros.

4.2 Estar gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova.



41ª CORRIDA E CAMINHADA PEDESTRE DO TRABALHADOR Regulamento

- 4.3 Estão cientes de que devem consultar profissional da saúde (médico), e profissional da área de educação física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- 4.4 Isentam organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados no guarda-volumes.
- 4.5 Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- 4.6 Está ciente deste regulamento. Disponível para download junto à ficha de inscrição.
- 4.7 Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito e o chip de cronometragem, não serão autorizados a participar da prova, porém se participar não receberá hidratação e atendimento médico caso necessário.
- 4.8 Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.9 A organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.10 O acompanhante responsável do atleta pode decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5 CATEGORIAS

- 5.1 Para definição da categoria do atleta, a idade será considerada em **31/12/2018**, ou seja, **o ano de nascimento do atleta**.
- 5.2 A cronometragem terá apuração de **“TEMPO BRUTO”** para os atletas que classificarem na categoria Geral e Cidade de Olímpia, ambos os sexos, e apuração de **“TEMPO LÍQUIDO”** as demais categorias, ambos os sexos.
- 5.3 Após o evento, não será entregue troféu. O atleta que participou e conseguiu se classificar, caso precise se ausentar, terá a obrigação de nomear alguém de sua confiança para receber o troféu. Especificamente nesse evento, categorias em disputa serão:

Percurso de 7K:

Masculino	Feminino
5 primeiros Colocados GERAL (Tempo Bruto)	5 primeiras Colocadas GERAL (Tempo Bruto)
5 primeiros colocados Cidade de Olímpia (Tempo Bruto)	5 primeiras colocadas Cidade de Olímpia (Tempo Bruto)
15 a 19 anos (Tempo Líquido)	15 a 19 anos (Tempo Líquido)
20 a 24 anos (Tempo Líquido)	20 a 24 anos (Tempo Líquido)
25 a 29 anos (Tempo Líquido)	25 a 29 anos (Tempo Líquido)
30 a 34 anos (Tempo Líquido)	30 a 34 anos (Tempo Líquido)
35 a 39 anos (Tempo Líquido)	35 a 39 anos (Tempo Líquido)
40 a 44 anos (Tempo Líquido)	40 a 44 anos (Tempo Líquido)
45 a 49 anos (Tempo Líquido)	45 a 49 anos (Tempo Líquido)

41^a
CORRIDA E
CAMINHADA PEDESTRE
do TRABALHADOR
de OLÍMPIA



41^a CORRIDA E
CAMINHADA PEDESTRE
DO TRABALHADOR
Regulamento

50 a 54 anos (Tempo Líquido)	50 a 54 anos (Tempo Líquido)
55 a 59 anos (Tempo Líquido)	55 a 59 anos (Tempo Líquido)
60 a 64 anos (Tempo Líquido)	60 a 64 anos (Tempo Líquido)
Over 65 anos acima (Tempo Líquido)	Over 65 anos acima (Tempo Líquido)
ACD / PCD / PNE (Tempo Líquido)	ACD / PCD / PNE (Tempo Líquido)

6 KIT ATLETA E CHIP ELETRÔNICO

6.1 O kit do atleta será composto de:

- **Número de identificação (Número de peito).** Esse número de identificação deve ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.
- **Chip eletrônico retornável** que deverá ser amarrado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

6.2 Todos os atletas inscritos na prova, **devem retirar o kit atleta no dia 01 de maio de 2018, no local da prova (item 1.1 do regulamento), no período das 06h00m às 07h30m, horário de Brasília.**

6.3 O KIT ATLETA pode ser retirado por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha o formulário de autorização de retirada preenchido, datado e assinado pelo atleta. O terceiro deverá apresentar também, cópia de documento de identidade do atleta e o comprovante de pagamento de inscrição.

6.4 O atleta deverá testar o chip eletrônico e conferir seus dados pessoais no balcão de retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta e a organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no chip.

6.5 O uso do número de identificação (número de peito) e chip eletrônico é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não utilizá-los e será retirado da largada e/ou quando estiver chegando do percurso não podendo passar pelo pórticos e tapetes de cronometragem.

6.6 Ao final da prova, o atleta deverá devolver o chip eletrônico e receberá a medalha de participação. O atleta é o responsável pelo chip eletrônico desde a sua retirada do kit atleta até a devolução para retirada da medalha de participação. Em caso de não devolução do chip eletrônico, será emitido um boleto de cobrança no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao valor do mesmo.

6.7 O tempo de prova e a classificação serão determinados eletronicamente por meio do chip eletrônico e pela passagem do atleta nos tapetes localizados na linha de largada / chegada. Será fornecido o tempo líquido a todos que completarem o trajeto da prova, com exceção da categoria geral de ambos os sexos, que será o tempo bruto. Sem a utilização do chip não haverá classificação.

6.8 A largada da prova pode sofrer alterações devidas necessidade dos organizadores. Somente será dada a largada da prova após comprovação final do árbitro geral, fornecendo total segurança a todos os participantes.

6.9 Fica responsável o atleta que causar qualquer dano à qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Comissão Organizadora.

6.10 A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a comissão organizadora, diretor de prova e árbitros da federação paulista de atletismo verifiquem que a integridade física dos atletas possam estar em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

6.11 Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo que venha furar o bloqueio, e ainda responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer.



41ª CORRIDA E CAMINHADA PEDESTRE DO TRABALHADOR Regulamento

7 PREMIAÇÃO

7.1 Uma (1) medalha para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.

7.2 Os cinco (5) primeiros colocados Geral, de ambos os sexos, receberão troféus e, não participarão das premiações por categoria e **seus respectivos tempos serão apurados na forma "Tempo Bruto"**.

7.3 Os cinco (5) primeiros colocados **Moradores de Olímpia**, de ambos os sexos, receberão troféus e, participarão das premiações Geral da Prova, e **seus respectivos tempos serão apurados na forma "Tempo Bruto"**.

7.4 Os três (3) primeiros colocados nas categorias, de ambos os sexos, receberão Medalhões e, **NÃO** participarão das premiações GERAL e CIDADE DE OLÍMPIA, e **seus respectivos tempos serão apurados na forma "Tempo Líquido"**.

7.5 Não será entregue o Kit de Premiação, Troféus e Medalhas após o término do evento.

7.6 Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, será adiada a premiação para uma nova data.

7.7 Prêmios em dinheiro seguem a regra:

Percurso de 7K:

Masculino Geral	Feminino Geral
1º Lugar R\$ 300,00	1º Lugar R\$ 300,00
2º Lugar R\$ 200,00	2º Lugar R\$ 200,00
3º Lugar R\$ 150,00	3º Lugar R\$ 150,00
4º Lugar R\$ 100,00	4º Lugar R\$ 100,00
5º Lugar R\$ 50,00	5º Lugar R\$ 50,00

Percurso de 7K:

Masculino Cidade Olímpia	Feminino Cidade Olímpia
1º Lugar R\$ 150,00	1º Lugar R\$ 150,00
2º Lugar R\$ 120,00	2º Lugar R\$ 120,00
3º Lugar R\$ 100,00	3º Lugar R\$ 100,00
4º Lugar R\$ 70,00	4º Lugar R\$ 70,00
5º Lugar R\$ 50,00	5º Lugar R\$ 50,00

8 CATEGORIAS DEFICIENTES

8.1 ACD (Atleta com Deficiência)

8.2 PCD (Pessoa com Deficiência)

8.3 PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

8.4 Todo atleta tem obrigação de comprovar sua deficiência perante atestado médico ou outro documento que comprove sua deficiência, desde que assinada por profissional da saúde qualificado.

8.5 Deficientes visuais deverão comprovar deficiência visual com < de 20% de acuidade visual, para participarem da categoria.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.

9.2 O atleta não poderá fazer a ultrapassagem dentro do funil de chegada (caso exista o funil).

41^a
CORRIDA E
CAMINHADA PEDESTRE
do TRABALHADOR
de OLÍMPIA



41^a CORRIDA E
CAMINHADA PEDESTRE
DO TRABALHADOR
Regulamento

9.3 Não será permitido fazer atalhos, saindo do percurso oficial da prova. É obrigatório passar pelos pontos controle nos locais determinados pela comissão organizadora. Caso seja identificado essa irregularidade, o atleta será desclassificado da prova.

9.4 Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou números de identificação (número de peito) trocados, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.

9.5 Os atletas que ficarem classificados por faixa etária só poderão retirar os troféus no dia do evento. (APÓS A DATA NÃO SERÃO ENTREGUES). Em caso de ausência do atleta por qualquer motivo que o impeça de retirar, o mesmo tem a obrigação de nomear outra pessoa de sua confiança para ser seu representante legal.

9.6 A prova terá duração máxima de 01h40m.

9.7 Será permitida montagem de tenda de apoio ao atleta para equipes, com agendamento antecipado com a comissão organizadora.

9.8 Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (*International Association of Athletics Federations*) e CBAAt (*Confederação Brasileira de Atletismo*).

10 COMISSÃO ORGANIZADORA

10.1 Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.

10.2 O contato será através do telefone (17) 99748-3258 – Daniel Antunes Gotardo, (17) 98144-3613 – Wayne Bergamasco Junior, (17) 99742-1400 – Paulo Alberto Fonseca

10.3 A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.

10.4 Quem desrespeitar a organização estará impedido de participar de todos os eventos que por ventura a Secretaria de Esportes e Lazer de Olímpia possa realizar, durante o período de um (1) ano a contar a partir da data de realização do evento.